

## **RESOLUÇÃO Nº 038/2019**

**DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

**Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 31 de outubro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa**

Física:

<b>PROC. Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>R.D.</b>
<b>048/2019</b>	<b>HERMILIO CARVALHO NETO</b>	<b>417</b>
<b>051/2019</b>	<b>THIERS GONÇALVES SOBRINHO</b>	<b>095</b>

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS  
Presidente